



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024-SRP PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.04.01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024

VALIDADE: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

MARIA SALIDIA
CAVALCANTE

MELO:26099640304

Assinado de forma digital por
MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 16:07:01
-03'00'

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede na AV. Queiroz Pessoa, nº. 435, Centro, Banabuiú - Ceará, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.397.753/0001-07, neste ato representada pelo Secretário, Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024 - SRP PE, com a homologação datada de **04/03/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante nos Anexos II e III desta Ata Registro de Preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024-SRP PE, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nacional nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços objeto **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024 - SRP PE, no qual restou(aram) classificado(s) em primeiro lugar o(s) licitante(s) signatário(s) nominado(s) no Anexo II desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Saúde, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, a(s) empresa(s) detentora(s) do(s) preços registrados e seu(s) representante(s) legal(is) encontram-se elencados no Anexo II da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item/lote, e o(s) licitante(s) que forma(m) o cadastro de reserva referente ao presente registro de preços estão nominado(s) no Anexo III.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO







- 6.1. Os itens, objeto da licitação, deverão ser entregues no Município de Banabuiú, Estado do Ceará, conforme necessidade do órgão requisitante.
- 6.2. O prazo de entrega dos itens é de **05 (cinco) dias** contados a partir da data da assinatura da Ordem de Compras/autorização de fornecimento emitida pela Unidade participante desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO RESERVA

MARIA
SALIDIA
CAVALC
ANTE
MELO:26
0996403
04

assinado de
forma digital
por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260996
40304
Dados:
2024.03.05
16:08:17
-03'00'

- 7.1. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 7.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 7.4. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 7.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
(a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
(b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 26 e art. 27 do Decreto Municipal nº 185/2024.
- 7.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 7.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 8.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Banabuiú/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
- 8.2. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ata será formalizada pela Secretaria Gestora por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa,





autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O instrumento contratual de que trata o item 8.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.4. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

8.5. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei nº. 14.133/2021, inclusive quanto às prorrogações, alterações e extinções.

8.6. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

8.7. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

8.8. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9. O objeto licitado será executado mediante expedição de Ordens de Compra por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

8.9.1. A Ordem de Compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Banabuiú/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260
99640304

Assinado de
forma digital
por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE

MELO:2609964
0304

Dados:
2024.03.05
16:08:53 -03'00'

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Banabuiú/CE, na proporção da entrega do objeto contratual, segundo as ordens de compras/ autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE.

9.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Banabuiú/CE - CONTRATANTE.

9.3. O Município de Banabuiú/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

9.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

9.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Banabuiú/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.





9.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO E DO MUNICÍPIO

10.1. São obrigações da EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- a) Executar o contrato dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Banabuiú/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços, no contrato e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem-no, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Banabuiú/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da empresa detentora do registro de preços deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Executar o contrato de forma que não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Banabuiú/CE;
- g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Banabuiú/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- h) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Banabuiú/CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- j) Comunicar imediatamente ao Município de Banabuiú/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- k) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Banabuiú/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços;
- l) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Banabuiú/CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação;
- m) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Município de Banabuiú/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o objeto desta Ata;
- n) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega;
- o) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

MARIA
SALIDIA
CAVALC
ANTE
MELO:26
0996403
04

Assinado de
forma digital
por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260996
40304
Dados:
2024.03.05
16:09:35
'00'





10.2. São responsabilidades da CONTRATADA ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Banabuiú/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Banabuiú/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Banabuiú/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- c) O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Banabuiú/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- d) A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Banabuiú/CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.
- e) Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado;
- f) A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

MARIA
SALIDIA
CAVALC
ANTE
MELO:26
996403
04

Assinado de
forma digital

por MARIA

SALIDIA

CAVALCANTE

MELO:260996

40304

Dados:

2024.03.05

16:10:22

-03'00'

10.3. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE

10.3.1. O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE obriga-se a:

- a) Indicar data, horário e local em que deverá ser executado o objeto do contrato.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da execução desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

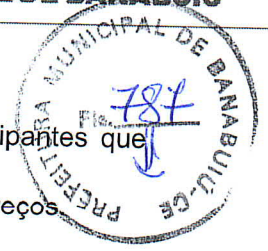
- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.2. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 11.1.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os





participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

11.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

MARIA
SALIDIA
CAVALC
ANTE
MELO:2
6099640
304

Assinado de
forma digital

: MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260996
40304

Dados:

2024.03.05

16:11:10

-03'00'

CLÁUSULA DOZE – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

12.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.4. Na hipótese de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

12.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA TREZE - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

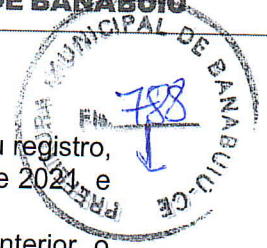
d) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor





deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 15.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 7.6.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 15.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 13.2 e alínea "a", o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021.

MARIA
SALIDIA
CAVALC
ANTE

^ELO:26
0996403
04

Assinado de
forma digital
por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260996
40304

Dados:
2024.03.05
16:12:02
-03'00'

CLÁUSULA CATORZE – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 185/2024.

14.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

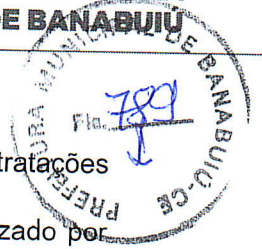
CLAÚSULA QUINZE – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante





decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE

MELO:26
0996403
04

Assinado de
forma digital
por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260996
40304
Dados:
2024.03.05
16:13:01
-03'00'

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 15.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA DEZOITO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do ÓRGÃO CONTRATANTE, à época da expedição das competentes ordens de compras/autorizações de fornecimento.

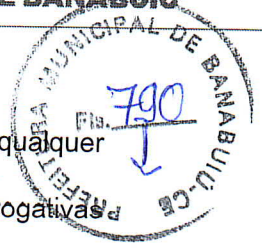
CLÁUSULA DEZENOVE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

19.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

19.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item/lote.





19.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Banabuiú/CE.

19.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei Nacional Nº. 14.133/2021.

19.3. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Banabuiú/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso de quaisquer bens pela Administração, inclusive perante o registro de imóveis.

19.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA VINTE – DO FORO

20.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no § 1º do art. 92 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260
99640304

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Assinado de
forma digital por
MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640
304
Dados:
2024.03.05
16:14:11 -03'00'

Banabuiú –CE, 04 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ CNPJ Nº 11.397.753/0001-07	 SECRETÁRIO DE SAÚDE
---	-------------------------

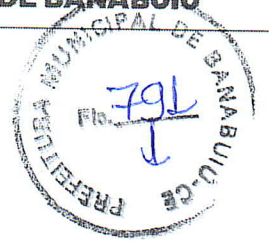
DETENTOR DE REGISTRO DE PREÇOS:

RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA- ME CNPJ: 86.741.840/0001-20	MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO:26099640304 Assinado de forma digital por MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO:26099640304 Dados: 2024.03.05 16:15:08 -03'00'
	Representante Legal

TESTEMUNHAS

1. BENEZIL QUEIROZ SILVA CPF Nº. 057.832.383-44
2. MARIA JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA CPF Nº. 009.214.375-01



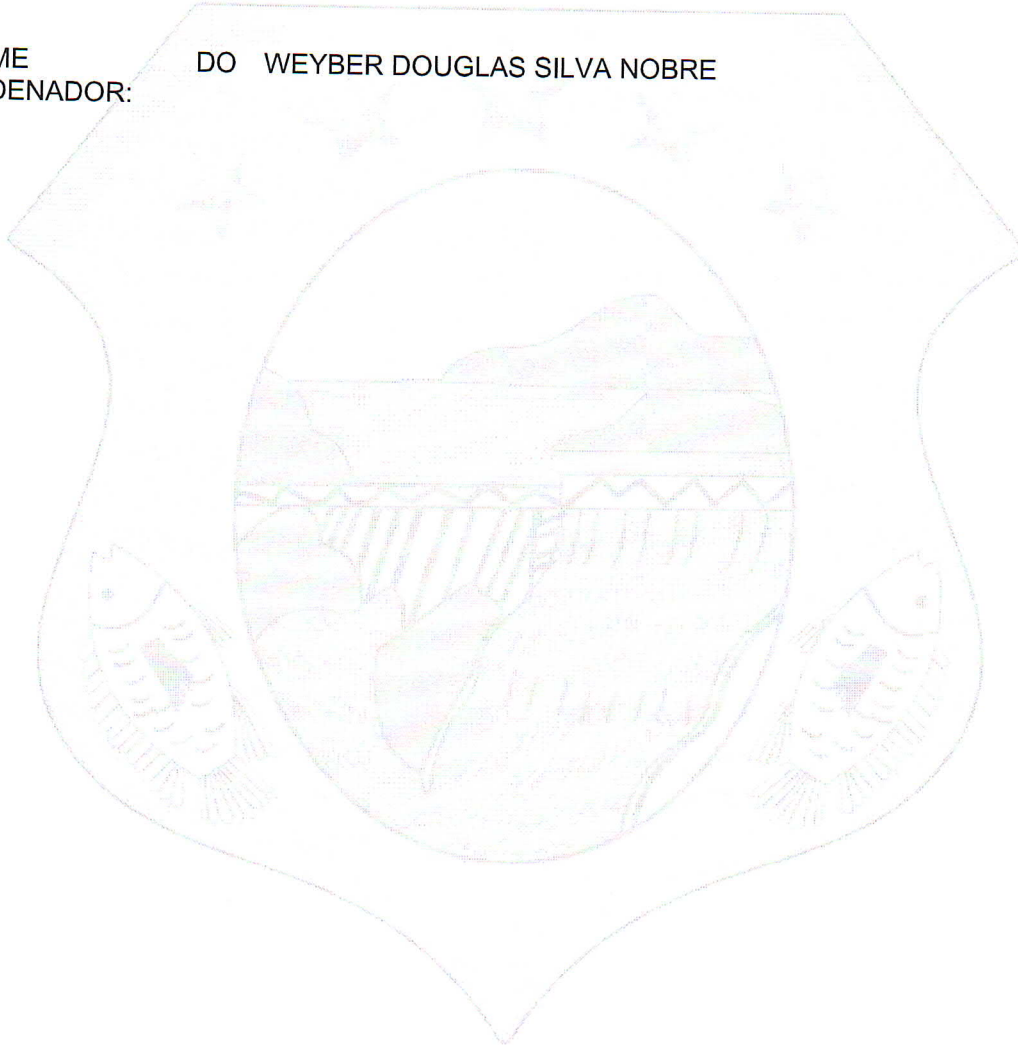


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024-SRP PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

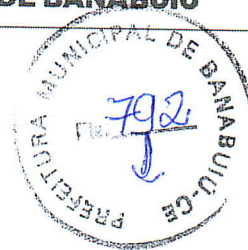
UNIDADE GESTORA INTERESSADA - SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO WYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
ORDENADOR:



MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640304

Assinado de forma digital por
MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 16:16:52
-03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024-SRP PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.03.04.01

ANEXO II – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

DADOS DA EMPRESA:

Proponente (Razão Social): RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA-ME	Endereço Comercial: rua Ovidio Pereira Lima, 196, - Jardim dos Monólitos, CEP: 63909-040, Quixadá/Ceará
CNPJ: 86.741.840/0001-20	CGF: 06.919.875-6
Fone/Fax: (88) 2147-1381 (88) 9.8150-6357 (88) 9.8151-0487,	E-mail: contato@eletromedservice.com.br
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:	
Nome: MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO	RG nº: _____ CPF nº: 260.996.403-04
Cargo/Função: REPRESENTANTE LEGAL	Fone: _____

**MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640304**

Assinado de forma digital por
MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 16:18:09 -03'00'



REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.03.04.01, celebrada entre o Município de Banabuiú/CE, através da Secretaria de Saúde e a(s) empresa(s) cujo(s) preço(s) está(ão) a seguir registrado(s).

RAZÃO SOCIAL: **RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA-ME**
CNPJ Nº: **86.741.840/0001-20**

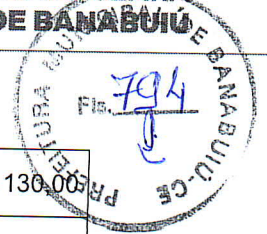
LOTE: 01 AMPLA PARTICIPAÇÃO

MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260
99640304

Assinado de
forma digital
por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:2609964
0304
Dados:
2024.03.05
16:19:12 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. TOTAL	VALOR TOTAL
1	ÂNGULO COM MOLA P/ ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	8	PÇ	R\$ 7,80	R\$ 62,40
2	AUSCUTADOR SIMPLES DE LIGA DE ALUMINIO	PREMIUM	12	PÇ	R\$ 9,58	R\$ 114,96
3	ANEL ROSQUEADO DE ALUMINIO	PREMIUM	12	PÇ	R\$ 4,00	R\$ 48,00
4	BATERIA 2032	ELGIN	24	UND	R\$ 9,80	R\$ 235,20
5	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	8	UND	R\$ 22,00	R\$ 176,00
6	BATERIA RECARREGAVÉL 9V	ELGIN	16	UND	R\$ 48,00	R\$ 768,00
7	BILHA COMPLETA 0-15 LPM ATUAL 7-722-0310	OXIGEL	16	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 1.312,00
8	BORRACHA P/ MICRO CENTRIFUGA BENFER	BENFER	6	PÇ	R\$ 82,20	R\$ 493,20
9	BRAÇADEIRA TAMANHO EXTRA GRANDE EM NYLON FECHO VELCRO P/ ESFIGNOMANOMÉTRO	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 38,00	R\$ 608,00
10	BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO EM VELCRO INFANTIL (1-7 ANOS)	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 400,00
11	BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO EM VELCRO P/ ESFIGNOMANOMÉTRO ADULTO	PREMIUM	24	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 600,00
12	CABEÇA P/ COMPRESSOR DE AEROSOL 3 SAIDAS OLIDEF C71 PLUS	NS	4	PÇ	R\$ 186,00	R\$ 744,00
13	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 2,5MM	GE	16	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 256,00
14	CABO DE PACIENTE P/ ELETROCARDIOGRAMA BIONET 10 DERIVAÇÕES	BIONET	3	PÇ	R\$ 935,00	R\$ 2.805,00
15	CANETA P/ BITURI WEN CORTE E COAGLAÇÃO	WEN	3	PÇ	R\$ 342,50	R\$ 1.027,50
16	COLIMADOR PARA RX TAUMATOLOGICO 12V	PHILLIPS	3	PÇ	R\$ 4.535,00	R\$ 13.605,00

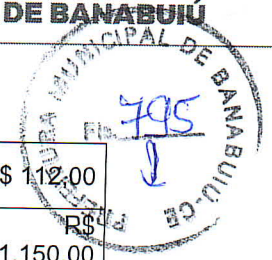




17	CORREIA DE TRANSMISSÃO A32	GODDYEA R	5	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 130,00
18	CORREIA DE TRANSMISSÃO A62	GODDYEA R	5	PÇ	R\$ 38,00	R\$ 190,00
19	ELEMENTO FILTRANTE 7 MICRA 7 POLEGADAS	HIDROFILT ROS	5	PÇ	R\$ 68,00	R\$ 340,00
20	ELETRODO CARDIOCLIP P/ELETCARDIOGRAMA ADULTO	GLOBALTE C	16	UND	R\$ 52,00	R\$ 832,00
21	ELETRODO PRECORDIAL P/ ELETCARDIOGRAMA	GLOBALTE C	16	UND	R\$ 20,30	R\$ 324,80
22	ETIQUETA PAINEL CAIXA ELÉTRICA PROCESSADORA IT-1	LOTHUS	3	PÇ	R\$ 632,00	R\$ 1.896,00
23	FONTE /HASTE BIAURICULAR DE ALUMINIO	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 128,00
24	FITA TEFLON P/ SELADORA	ARMALON	8	PÇ	R\$ 21,00	R\$ 168,00
25	FLUXÔMETRO 0-15 LPM 02 2-100- 0303	OXIGEL	8	PÇ	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
26	FRASCO UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 500ML	OXIGEL	8	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 232,00
27	GUARNIÇÃO SILICONIZADA P/AUTOCLAVE HORIZONTAL 200LT ORTOSINTESE	ORTOSINT ESE	3	PÇ	R\$ 1.221,00	R\$ 3.663,00
28	LAMPADA P/ ANALIZADOR SEMI AUTOMATICO BIO PLUS	OSRAM	3	PÇ	R\$ 635,00	R\$ 1.905,00
29	LÂMPADA FLUORESCENTE P/ NEGATOSCÓPIO 15CM 8W 220V	OSRAM	5	PÇ	R\$ 38,60	R\$ 193,00
30	LÂMPADA P/ LARINGOSCÓPIO LED	OXIGEL	5	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 600,00
31	LAMPADA P/ MICROSCÓPIO 6V/20W	OSRAM	5	PÇ	R\$ 38,00	R\$ 190,00
32	LÂMPADA P/ OTOSCÓPIO LED	OSRAM	5	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 600,00
33	MANGUITO P/ ESFIGNOMANOMÊTRO EM PVC	PREMIUM	24	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 600,00
34	MANGUITO LATEX UMA VIA 21,5X115 ADULTO	PREMIU	8	PÇ	R\$ 42,00	R\$ 336,00
35	MANÔMETRO PREMIUM COM SELO VIRTUAL	PREMIUM	8	PÇ	R\$ 62,00	R\$ 496,00
36	MEMBRANA P/ COMPRESSOR DE AEROSOL 3 SAIDAS OLIDEF C71 PLUS	OLIDEF	5	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 480,00
37	MEMBRANA DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 4,00	R\$ 64,00
38	MOTOR P/ COMPRESSOR DE AEROSOL 3 SAIDAS OLIDEF C71 PLUS	OLIDEF	3	PÇ	R\$ 386,00	R\$ 1.158,00
39	MANOMETRO PREMIUM COM SELO VIRTUAL	PREMIUM	8	PÇ	R\$ 62,00	R\$ 496,00
40	OLIVA RIGIDA P/ ESTETOSCÓPIO SIMPLES	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 128,00

MARIA
SALIDIA
CAVALCA
NTE
MELO:260
99640304

Assinado de
forma digital
por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640
304
Dados:
24.03.05
10:20:21 -03'00'



MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260
99640304

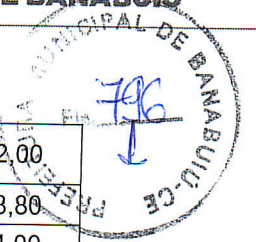
assinado de
forma digital por
MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640
304
Dados:
2024.03.05
16:21:30 -03'00'

41	PAR DE OLIVA MACIAS EM PLASTICO DE PVC	PREMIUM	16	PAR	R\$ 7,00	R\$ 112,00
42	PEDAL P/ BISTURI WEN	WEN	5	PÇ	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
43	PÊRA EM PVC P/ ESFIGNOMANOMÊTRO	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 6,00	R\$ 96,00
44	PILHA AA ALCALINA	ELGIN	24	UND	R\$ 5,50	R\$ 132,00
45	PILHA AAA ALCALINA	ELGIN	24	UND	R\$ 5,20	R\$ 124,80
46	PILHA MEDIA COMUM	ELGIN	24	UND	R\$ 4,20	R\$ 100,80
47	PLACA DE CONTROLE DE VELOCIDADE P/ MACRO CENTRIFUGA BENFER	BENFER	3	PÇ	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
48	PLACA DE DIAFRAGMA P/ ASPIRADOR CIRURGICO OLIDEF	OLIDEF	3	PÇ	R\$ 65,00	R\$ 195,00
49	PLACA FONTE CHAVEADA P/ ELETROCARDIOGRAMA BIONET	BIONET	3	PÇ	R\$ 2.653,00	R\$ 7.959,00
50	PRESSOSTATO P/ VAPOR ASCOVAL 12KGF	ASCOVAL	4	PÇ	R\$ 784,00	R\$ 3.136,00
51	REPARO P/ VÁLVULA DE ABASTECIMENTO ASCOVAL 3/4"	ASCOVAL	4	PÇ	R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
52	REPARO P/ VÁLVULA DE VAPOR ASCOVAL 3/4"	ASCOVAL	4	PÇ	R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
53	RESISTENCIA P/ SELADORA 250W 220V	COREL	8	PÇ	R\$ 63,00	R\$ 504,00
54	RESISTÊNCIA TUBULAR 11/4" 220V 6000W	COREL	5	PÇ	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
55	ROLAMENTO 6200	SKF	16	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 288,00
56	TUBO EM FORMATO DE "Y" DE PVC	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 9,80	R\$ 156,80
57	TRANSDUTOR P/ DETCTOR FETAL MEDPEJ	MEDPEJ	5	PÇ	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
58	VÁLVULA DE ABASTECIMENTO ASCOVAL 1,2"	ASCOVAL	3	PÇ	R\$ 1.765,00	R\$ 5.295,00
59	VÁLVULA DE DEFLAÇÃO P/ ESFIGNOMANOMÊTRO	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 448,00
60	VÁLVULA DE RETENÇÃO LATÃO VAPOR 3/4"	ASCOVAL	5	PÇ	R\$ 721,00	R\$ 3.605,00
VALOR TOTAL LOTE 01 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)						R\$ 74.791,46

LOTE: 02 – RESERVADO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. TOTAL	VALOR TOTAL
1	ÂNGULO COM MOLA P/ ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	2	PÇ	R\$ 7,80	R\$ 15,60
2	AUSCUTADOR SIMPLES DE LIGA DE ALUMINIO	PREMIUM	3	PÇ	R\$ 9,58	R\$ 28,74



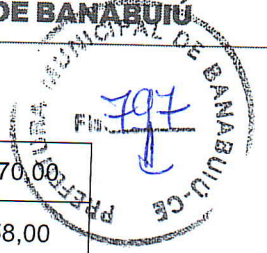


3	ANEL ROSQUEADO DE ALUMINIO	PREMIUM	3	PÇ	R\$ 4,00	R\$ 12,00
4	BATERIA 2032	ELGIN	6	UND	R\$ 9,80	R\$ 58,80
5	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	2	UND	R\$ 22,00	R\$ 44,00
6	BATERIA RECARREGAVÉL 9V	ELGIN	4	UND	R\$ 48,00	R\$ 192,00
7	BILHA COMPLETA 0-15 LPM ATUAL 7-722-0310	OXIGEL	4	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 328,00
8	BORRACHA P/ MICRO CENTRIFUGA BENFER	BENFER	2	PÇ	R\$ 82,20	R\$ 164,40
9	BRAÇADEIRA TAMANHO EXTRA GRANDE EM NYLON FECHO VELCRO P/ ESFIGNOMANOMÉTRO	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 38,00	R\$ 152,00
10	BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO EM VELCRO INFANTIL (1-7 ANOS)	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 100,00
11	BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO EM VELCRO P/ ESFIGNOMANOMÉTRO ADULTO	PREMIUM	6	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 150,00
12	CABEÇA P/ COMPRESSOR DE AEROSOL 3 SAIDAS OLIDEF C71 PLUS	NS	1	PÇ	R\$ 186,00	R\$ 186,00
13	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 2,5MM	GE	4	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 64,00
14	CABO DE PACIENTE P/ ELETROCARDIOGRAMA BIONET 10 DERIVAÇÕES	BIONET	1	PÇ	R\$ 935,00	R\$ 935,00
15	CANETA P/ BITURI WEN CORTE E COAGLAÇÃO	WEN	1	PÇ	R\$ 342,50	R\$ 342,50
16	COLIMADOR PARA RX TAUMATOLOGICO 12V	PHILLIPS	1	PÇ	R\$ 4.535,00	R\$ 4.535,00
17	CORREIA DE TRAMISSÃO A32	GODDYEA R	1	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 26,00
18	CORREIA DE TRANSMISSÃO A62	GODDYEA R	1	PÇ	R\$ 38,00	R\$ 38,00
19	ELEMENTO FILTRANTE 7 MICRA 7 POLEGADAS	HIDROFILTR ROS	1	PÇ	R\$ 68,00	R\$ 68,00
20	ELETRODO CARDIOCLIP P/ELETROCARDIOGRAMA ADULTO	GLOBALTE C	4	UND	R\$ 52,00	R\$ 208,00
21	ELETRODO PRECORDIAL P/ ELETROCARDIOGRAMA	GLOBALTE C	4	UND	R\$ 20,30	R\$ 81,20
22	ETIQUETA PAINEL CAIXA ELÉTRICA PROCESSADORA IT-1	LOTHUS	1	PÇ	R\$ 632,00	R\$ 632,00
23	FONTE /HASTE BIAURICULAR DE ALIMINIO	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 32,00
24	FITA TEFLON P/ SELADORA	ARMALON	2	PÇ	R\$ 21,00	R\$ 42,00

MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:2609 9640304

Assinado de forma digital por MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 16:22:53 -03'00'

up

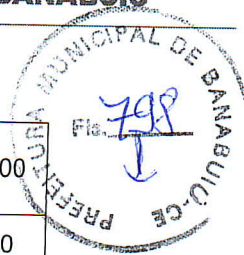


25	FLUXÔMETRO 0-15 LPM 02 2-100-0303	OXIGEL	2	PÇ	R\$ 235,00	R\$ 470,00
26	FRASCO UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 500ML	OXIGEL	2	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 58,00
27	GUARNIÇÃO SILICONIZADA P/AUTOCLAVE HORIZONTAL 200LT ORTOSINTESE	ORTOSINTESE	1	PÇ	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00
28	LAMPADA P/ ANALIZADOR SEMI AUTOMATICO BIO PLUS	OSRAM	1	PÇ	R\$ 635,00	R\$ 635,00
29	LÂMPADA FLUORESCENTE P/ NEGATOSCÓPIO 15CM 8W 220V	OSRAM	1	PÇ	R\$ 38,60	R\$ 38,60
30	LÂMPADA P/ LARINGOSCÓPIO LED	OXIGEL	1	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 120,00
31	LAMPADA P/ MICROSCÓPIO 6V/20W	OSRAM	1	PÇ	R\$ 38,00	R\$ 38,00
32	LÂMPADA P/ OTOSCÓPIO LED	OSRAM	1	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 120,00
33	MANGUITO P/ ESFIGNOMANOMÊTRO EM PVC	PREMIUM	6	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 150,00
34	MANGUITO LATEX UMA VIA 21,5X115 ADULTO	PREMIU	2	PÇ	R\$ 42,00	R\$ 84,00
35	MANÔMETRO PREMIUM COM SELO VIRTUAL	PREMIUM	2	PÇ	R\$ 62,00	R\$ 124,00
36	MEMBRANA P/ COMPRESSOR DE AEROSOL 3 SAIDAS OLIDEF C71 PLUS	OLIDEF	1	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 96,00
37	MEMBRANA DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 4,00	R\$ 16,00
38	MOTOR P/ COMPRESSOR DE AEROSOL 3 SAIDAS OLIDEF C71 PLUS	OLIDEF	1	PÇ	R\$ 386,00	R\$ 386,00
39	MANOMETRO PREMIUM COM SELO VIRTUAL	PREMIUM	2	PÇ	R\$ 62,00	R\$ 124,00
40	OLIVA RIGIDA P/ ESTETOSCÓPIO SIMPLES	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 32,00
41	PAR DE OLIVA MACIAS EM PLASTICO DE PVC	PREMIUM	4	PAR	R\$ 7,00	R\$ 28,00
42	PEDAL P/ BISTURI WEN	WEN	1	PÇ	R\$ 230,00	R\$ 230,00
43	PÊRA EM PVC P/ ESFIGNOMANOMÊTRO	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 6,00	R\$ 24,00
44	PILHA AA ALCALINA	ELGIN	6	UND	R\$ 5,50	R\$ 33,00
45	PILHA AAA ALCALINA	ELGIN	6	UND	R\$ 5,20	R\$ 31,20
46	PILHA MEDIA COMUM	ELGIN	6	UND	R\$ 4,20	R\$ 25,20
47	PLACA DE CONTROLE DE VELOCIDADE P/ MACRO CENTRIFUGA BENFER	BENFER	1	PÇ	R\$ 630,00	R\$ 630,00
48	PLACA DE DIAFRAGMA P/ ASPIRADOR CIRURGICO OLIDEF	OLIDEF	1	PÇ	R\$ 65,00	R\$ 65,00

MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:2609640304

Assinado de forma digital por MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 16:24:19 -03'00'





49	PLACA FONTE CHAVEADA P/ ELETROCARDIOGRAMA BIONET	BIONET	1	PÇ	R\$ 2.653,00	R\$ 2.653,00
50	PRESSOSTATO P/ VAPOR ASCOVAL 12KGF	ASCOVAL	1	PÇ	R\$ 784,00	R\$ 784,00
51	REPARO P/ VÁLVULA DE ABASTECIMENTO ASCOVAL 3/4"	ASCOVAL	1	PÇ	R\$ 528,00	R\$ 528,00
52	REPARO P/ VÁLVULA DE VAPOR ASCOVAL 3/4"	ASCOVAL	1	PÇ	R\$ 528,00	R\$ 528,00
53	RESISTENCIA P/ SELADORA 250W 220V	COREL	2	PÇ	R\$ 63,00	R\$ 126,00
54	RESISTÊNCIA TUBULAR 11/4" 220V 6000W	COREL	1	PÇ	R\$ 520,00	R\$ 520,00
55	ROLAMENTO 6200	SKF	4	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 72,00
56	TUBO EM FORMATO DE "Y" DE PVC	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 9,80	R\$ 39,20
57	TRANSDUTOR P/ DETECTOR FETAL MEDPEJ	MEDPEJ	1	PÇ	R\$ 498,00	R\$ 498,00
58	VÁLVULA DE ABASTECIMENTO ASCOVAL 1,2"	ASCOVAL	1	PÇ	R\$ 1.765,00	R\$ 1.765,00
59	VÁLVULA DE DEFLAÇÃO P/ ESFIGNOMANOMÉTR	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 112,00
60	VÁLVULA DE RETENÇÃO LATÃO VAPOR 3/4"	ASCOVAL	1	PÇ	R\$ 721,00	R\$ 721,00
VALOR TOTAL LOTE 02 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUERENTA E QUATRO CENTAVOS)						R\$ 21.560,44

MARIA SALIDIA CAVALCANTE
NTE
MELO:26 J996403
04

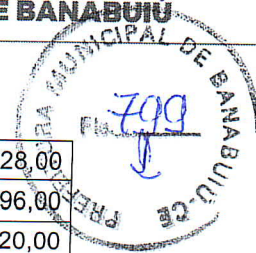
Assinado de forma digital por MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:26099640304

Dados:
2024.03.05
16:25:47
-03'00'

LOTE: 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. TOTAL	VALOR TOTAL
1	ALTO FALANTE P/ DETECTOR FETAL MEDPEJ PORTATIL DF 7001	MEDPEG	5	PÇ	R\$ 63,00	R\$ 315,00
2	ANEL DE PISTÃO 67X49X0,8mm	BIOTRON	8	PÇ	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
3	ANEL DE SEGMENTO P/ COMPRESSOR ISENTO DE OLEO SCHUSTER	SCHUSTER	8	PÇ	R\$ 108,00	R\$ 864,00
4	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE-CAMISA 850W	EVOXX	8	PÇ	R\$ 4,00	R\$ 32,00
5	ANEL ROSQUEADO DE ALUMINIO	PREMIUM	8	PÇ	R\$ 36,00	R\$ 288,00
6	ÂNGULO COM MOLA P/ ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	10	PÇ	R\$ 7,80	R\$ 78,00
7	AUSCUTADOR SIMPLES DE LIGA DE ALUMINIO	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 9,58	R\$ 153,28
8	BACIA EM PORCELANA P/ CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA	OLSEN	5	PÇ	R\$ 423,00	R\$ 2.115,00
9	BATERIA 2032	ELGIN	24	UND	R\$ 9,80	R\$ 235,20
10	BATERIA 3.7V P/ FOTOPOLIMERIZADOR	ELGIN	8	UND	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00





11	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	24	UND	R\$ 22,00	R\$ 528,00
12	BATERIA LR41	ELGIN	8	UND	R\$ 12,00	R\$ 96,00
13	BATERIA RECARREGAVÉL 9V	ELGIN	8	UND	R\$ 40,00	R\$ 320,00
14	BIELA P/ COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	6	PÇ	R\$ 235,20	R\$ 1.411,20
15	BILHA COMPLETA 0-15 LPM ATUAL 7-722-0310	OXIGEL	8	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 656,00
16	BOBINA P/ COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	BIOTRON	2	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 252,00
17	BOBINA SOLENOIDE 11267 AUTOCLAVE	THERMOVAL	6	PÇ	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
18	BORRACHA P/ PONTEIRA DE SUGADOR DABI	KASTEC	16	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 416,00
19	BORRACHA P/ PONTEIRA DE SUGADOR GNATUS	KASTEC	16	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 416,00
20	BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO EM VELCRO INFANTIL (1-7 ANOS)	PREMIUM	8	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 200,00
21	BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO VELCRO P/ ESFIGNOMANOMÉTRO ADULTO	PREMIUM	24	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 600,00
22	BRAÇADEIRA TAMANHO EXTRA GRANDE EM NYLON FECHO VELCRO P/ ESFIGNOMANOMÉTRO	PREMIUM	8	PÇ	R\$ 38,00	R\$ 304,00
23	CABO DE ALTA TEMPERATURA FIBRA 400° 2,5MM	POLIRON	8	PÇ	R\$ 72,00	R\$ 576,00
24	CABO DE ALTA TEMPERATURA P/ FORNO DE BEER	FORCE LINE	8	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 96,00
25	CABO DE FORÇA P/ FOTOPOLIMERIZADOR	FORCE LINE	5	PÇ	R\$ 15,00	R\$ 75,00
26	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 2,5MM	FORCE LINE	16	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 256,00
27	CABO MANGA P/ ULTRASOM	SPARFLEX	6	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 108,00
28	CABO P/ TENSE FISIOTERAPIA 2 VIAS	IBRAMED	8	PÇ	R\$ 61,00	R\$ 488,00
29	CABO PHILLIPS P/ DETECTOR FETAL	PHILLIPS	4	PÇ	R\$ 42,00	R\$ 168,00
30	CÂMARA INOX P/ AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21LT	STERMAX	2	PÇ	R\$ 2.963,00	R\$ 5.926,00
31	CAMISA DO CILÍNDRIO 69,1X63,7X24,5mm	EVOXX	8	PÇ	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
32	CAPACITOR SÓLIDO	SAMTECH	2	PÇ	R\$ 61,60	R\$ 123,20
33	CHAVE LIGA E DESLIGA 2 POLOS	MARGIRUS	16	PÇ	R\$ 12,50	R\$ 200,00
34	CILINDRO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO 3/30	BIOTRON	8	PÇ	R\$ 237,00	R\$ 1.896,00
35	CJ. CANETA ULTRASSOM	ALT	6	PÇ	R\$ 689,00	R\$ 4.134,00

MARIA SALIDIA CAVALCANTE
NTE
MELO:2609640304

Assinado de forma digital por MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 16:27:15 -03'00'





36	CJ. PLACA ULTRASSOM REV.01 ALT	ALT	6	PÇ	R\$ 496,00	R\$ 2.976,00
37	CJ. PRESSOSTATO 1340 C 05L/12L/21L	ALT	5	PÇ	R\$ 386,00	R\$ 1.930,00
38	CLIPS P/ BATERIA 9V	MXT	24	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 384,00
39	COLUNA P/ ESGOTO P/ CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS	KASTEC	24	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 2.304,00
40	CONECTOR DE CARGA P/ FOTOPOLIMERIZADOR	ALT	4	PÇ	R\$ 27,00	R\$ 108,00
41	CONECTOR P/ BATERIA 9V	MXT	16	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 128,00
42	CONJUNTO DE MANIPLO P/ AUTOCLAVE STERMAX 21LT EXTRA ANALOGICA	STERMAX	5	PÇ	R\$ 382,00	R\$ 1.910,00
43	CONTRA ÂNGULO COMPLETO	DENTMED	3	PÇ	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
44	DINNER P/ INFRAVERMELHO	MXT	8	PÇ	R\$ 49,00	R\$ 392,00
45	DINNER P/ SELADORA	MXT	8	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 656,00
46	DRENO P/COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	LUBFER	4	PÇ	R\$ 72,00	R\$ 288,00
47	EIXO PINÇA COM ROTOR MODELO R3 SP ET605 PB	KASTEC	24	PÇ	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
48	EIXO PINÇA FG P/CANETA ODONTOLÓGICA DABI	KASTEC	24	PÇ	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
49	EIXO PINÇA PB COM ROTOR MODELO MS-PB	KASTEC	24	PÇ	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
50	EJETOR DO SUGADOR P/ CADEIRA ODONTOLOGICA	KASTEC	16	PÇ	R\$ 69,00	R\$ 1.104,00
51	ELETRODO DE BORRACHA CONDUTIVA P/ TENS	IBRAMED	24	PÇ	R\$ 38,70	R\$ 928,80
52	ENGATE RÁPIDO	KFF	8	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 96,00
53	ENGRENAGEM PINHÃO P/ CONTRA ÂNGULO MODELO DABI	KASTEC	16	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 1.248,00
54	ENGRENAGEM PINHÃO P/ CONTRA ÂNGULO MODELO KAVO	KASTEC	16	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 1.248,00
55	ESPELHO MULTE FACE P/ REFLETOR ODONTOLOGICO	KASTEC	16	PÇ	R\$ 398,00	R\$ 6.368,00
56	ESTATOR MONOFASICO 3CV	WEG	1	PÇ	R\$ 446,00	R\$ 446,00
57	ESTATOR P/ COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO SCHUSTER	SCHUSTER	5	PÇ	R\$ 642,00	R\$ 3.210,00
58	FILTRO DE AR P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO	RCM	16	PÇ	R\$ 238,00	R\$ 3.808,00
59	FILTRO SEPARADOR DE DETRITO P/ MANG.UNID. AUXILIAR-MOD. DABI/GNATUS	KASTEC	8	PÇ	R\$ 41,00	R\$ 328,00
60	FITA TEFLON P/ SELADORA	ARMALON	16	PÇ	R\$ 21,00	R\$ 336,00
61	FLUXÔMETRO 0-15 LPM 02 2- 100-0303	OXIGEL	8	PÇ	R\$ 235,20	R\$ 1.881,60

MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260996
40304

Assinado de forma
digital por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05
16:28:46 -03'00'





62	FONTE 24V P/ ULTRASSOM ODONTOLOGICO ALT	ALT	5	PÇ	R\$ 183,00	R\$ 915,00
63	FONTE 9V	ALT	3	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 234,00
64	FONTE INTERNA P/ ULTRASOM	SCHUSTER	1	PÇ	R\$ 324,00	R\$ 324,00
65	FONTE P/ FOTOPOLIMERIZADOR ALT	ALT	5	PÇ	R\$ 115,00	R\$ 575,00
66	FONTE P/BALANÇA	ALT	8	PÇ	R\$ 89,00	R\$ 712,00
67	FONTE/HASTE BIAURICULAR DE ALUMINIO	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 128,00
68	GUARNIÇÃO DE SILICONE 2 FUROS P/ CANETA ODONTOLOGICA	KASTEC	8	PÇ	R\$ 6,00	R\$ 48,00
69	GUARNIÇÃO P/ AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO GNATUS 12L	GNATUS	5	PÇ	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
70	GUARNIÇÃO P/ AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO GNATUS 21L	GNATUS	5	PÇ	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
71	GUARNIÇÃO P/ AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO STERMAX 12L	STERMAX	5	PÇ	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
72	GUARNIÇÃO P/ AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO STERMAX 21L	STERMAX	5	PÇ	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
73	INTERRUPTOR DUPLO P/ FORNO DE BEER	ROMAZI	12	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 192,00
74	JOGO DE JUNTA P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	8	PÇ	R\$ 60,00	R\$ 480,00
75	JUNTA DE VEDAÇÃO 850W	EVOXX	5	PÇ	R\$ 35,00	R\$ 175,00
76	KIT DE FILTRO P/ DESTILADOR	CRISTOFOLI	2	PÇ	R\$ 210,00	R\$ 420,00
77	KIT DE VÁLVULA DE ENTRADA E SAÍDA 850W	EVOXX	3	PÇ	R\$ 296,00	R\$ 888,00
78	KNOB P/ REGISTRO CUSPIDEIRA CZ	KASTEC	8	PÇ	R\$ 9,00	R\$ 72,00
79	LÂMPADA FLUORESCENTE P/ NEGATOSCÓPIO 15CM 8W 220V	OXIGEL	8	UND	R\$ 28,00	R\$ 224,00
80	LÂMPADA H3/12V/55W P/ REFLETOR ODONTOLOGICO	OSRAM	24	UND	R\$ 26,00	R\$ 624,00
81	LAMPADA INFRA VERMELHO 220V/150W	PHILLIPS	8	UND	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
82	LÂMPADA P/ LARINGOSCÓPIO LED	OXIGEL	8	UND	R\$ 120,00	R\$ 960,00
83	LÂMPADA P/ OTOSCÓPIO LED	OSRAM	8	UND	R\$ 120,00	R\$ 960,00
84	LED P/ FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO ALT	ALT	8	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 960,00
85	LED P/ FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO GNATUS	GNATUS	8	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 960,00
86	MANGUEIRA DUPLA P/ PEDAL PU 3.3MM	KASTEC	24	MT	R\$ 18,00	R\$ 432,00

MARIA SALIDIA CAVALCANTE
TELEFONE: 26099640304

Assinado de forma digital por MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO: 26099640304
Dados: 2024.03.05 16:30:19 -03'00'





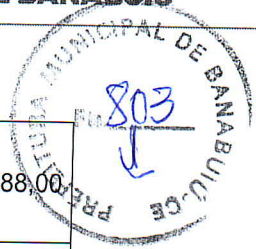
MARIA
SALIDIA
CAVALCANT
E
MELO:26099
640304

Assinado de
forma digital por
MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
O:260996403

Dados: 2024.03.05
16:32:02 -03'00'

87	Mangueira Lisa Tripla Oblade PU siliconizada	KASTEC	24	MT	R\$ 22,00	R\$ 528,00
88	MANGUEIRA P/ ALTA PRESSÃO 1/4" 300 PSI	MENCO	40	MT	R\$ 6,50	R\$ 260,00
89	Mangueira p/ Ligação de Ar de PU Siliconizada med. 6,5 x 3,5	KASTEC	24	MT	R\$ 16,00	R\$ 384,00
90	Mangueira p/ Ligação de Ar de Urethane PU med. 6,1 x 4,0	KASTEC	24	MT	R\$ 18,00	R\$ 432,00
91	MANGUITO P/ ESFIGNOMANOMÊTRO EM PVC	PREMIUM	40	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
92	MANOMETRO P/ AR COMPRIMIDO 180PS 1/4"	GENEBRE	6	PÇ	R\$ 72,00	R\$ 432,00
93	MANOMETRO PREMIUM COM SELO VIRTUAL	PREMIUM	8	PÇ	R\$ 62,00	R\$ 496,00
94	MEMBRANA DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 4,10	R\$ 65,60
95	MEMBRANA P/ AEROSOL C71 Plus OLIDEF	OLIDEF	8	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 768,00
96	MICRO SWITCH	ONROM	8	PÇ	R\$ 5,70	R\$ 45,60
97	MOLA AÇO INOXIDAVÉL	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 8,80	R\$ 140,80
98	MOTOR TRANSMISSÃO	TEK8	4	PÇ	R\$ 1.398,00	R\$ 5.592,00
99	ORINGUE P/ COMPRESSOR	BIOTRON	8	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 208,00
100	PAR DE OLIVA MACIAS EM PLASTICO DE PVC	PREMIUM	24	PAR	R\$ 7,00	R\$ 168,00
101	PEDAL P/ BISTURI	WEN	1	PÇ	R\$ 420,00	R\$ 420,00
102	PEDAL PNEUMATICO PROGRESSIVO P/ EQUIPO C/ MANGUEIRA PU	KASTEC	8	PÇ	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
103	PÊRA EM PVC P/ ESFIGNOMANOMÊTRO	PREMIUM	24	PÇ	R\$ 6,00	R\$ 144,00
104	PINO BANANA P/ TENSE 2MM	MXT	32	PÇ	R\$ 9,00	R\$ 288,00
105	PINO GUIA PARA ROTOR MODELO MS/MRS/RS/PB	DABI	24	PÇ	R\$ 57,00	R\$ 1.368,00
106	PINO MACHO 10A TRIPOLAR	MARGIRUS	16	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 128,00
107	PISTÃO P/ COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	8	PÇ	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
108	PLACA DA FONTE P/ MONITOR MULTIPARAMÊTRO	BIONET	2	PÇ	R\$ 368,00	R\$ 736,00
109	PLACA DE COMANDO ELETRONICO P/ CADEIRA ODONTOLOGICA	OLSEN	5	PÇ	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
110	PLACA DE DIAFRAGMA P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	8	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 960,00
111	PLACA DE POTÊNCIA P/ AUTOCLAVE STERMAX 21LT EXTRA ANALOGICA	STHERMAX	5	PÇ	R\$ 326,00	R\$ 1.630,00
112	PLACA DE VÁLVULA 850W	EVOXX	5	PÇ	R\$ 389,00	R\$ 1.945,00





113	PLACA DE VALVULA P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	8	PÇ	R\$ 186,00	R\$ 1.488,00
114	PLACA ELETRONICA DE COMANDO P/ AUTOCLAVE GNATUS 21LT INOX	GNATUS	6	PÇ	R\$ 1.623,00	R\$ 9.738,00
115	PLACA ELETRONICA DE COMANDO P/ RAOIO-X XDENT 70KV	XDENT	1	PÇ	R\$ 1.369,00	R\$ 1.369,00
116	PLACA FONTE CHAVEADA P/ ELETROCARDIOGRAMA BIONET	BIONET	5	PÇ	R\$ 1.795,00	R\$ 8.975,00
117	PLACA NEUTRA P/ BISTURI	WEN	1	PÇ	R\$ 980,00	R\$ 980,00
118	PLACA P/ DETECTOR FETAL MEDPEJ	MEDPEJ	8	PÇ	R\$ 759,00	R\$ 6.072,00
119	PLACA P/ FOTOPOLIMERIZADOR	SCHUSTER	1	PÇ	R\$ 371,00	R\$ 371,00
120	PLUG D9 COM CAPA	SANTO ANGELO	16	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 256,00
121	PLUG P/ CANETA DE BISTURI	SANTO ANGELO	8	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 128,00
122	PLUG P10 MONO	SANTO ANGELO	16	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 128,00
123	PONTEIRA P/ FOTOPOLIMERIZADOR 10MM FIBRA OTICA	ALT	8	PÇ	R\$ 271,90	R\$ 2.175,20
124	PONTEIRA PLASTICO P/ SUGADOR SEM REGISTRO ALUMINIO MOD KAVO	KASTEC	16	PÇ	R\$ 19,00	R\$ 304,00
125	PONTEIRA PLÁSTICO P/SUGADOR SEM REGISTRO ALUMINIO MODELO GNATUS	KASTEC	16	PÇ	R\$ 19,00	R\$ 304,00
126	POTENCIOMETRO LINEAR 5K S/ CHAVE	PL	24	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 288,00
127	PRESSOSTATO P/ COMPRESSOR DE AR AUTOMÁTICO 125-175 LIBRAS 4 VIA	MARGIRUS	6	PÇ	R\$ 208,80	R\$ 1.252,80
128	PROTETO P/REFLETOR DABI MODELO VERSA	KASTEC	8	PÇ	R\$ 32,00	R\$ 256,00
129	PROTETOR DE RESISTÊNCIA P/SELADORA	R BAIÃO	5	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 230,00
130	PROTETOR P/ REFLETOR DABI MODELO FOCUS	KASTEC	8	PÇ	R\$ 32,00	R\$ 256,00
131	PROTETOR P/ REFLETOR GNATUS MODELO LINSE	KASTEC	8	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 768,00
132	REGISTRO DE ÁGUA P/ CUSPIDEIRA F F MODELO KAVO	KASTEC	16	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 2.016,00
133	REGISTRO FECHO RÁPIDO	MGA	8	PÇ	R\$ 48,00	R\$ 384,00

MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:26099640304

Assinado de forma digital por MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 16:33:49 -03'00'





MARIA
SALIDIA
CAVALCA
NTE
MELO:260
99640304

Assinado de
forma digital
por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:2609964
0304
Dados:
2024.03.05
16:36:04 -03'00'

134	REGISTRO PARA LIGAÇÃO DE AR COM PORCA P/MANGUEIRA 3,3mm	KSA	16	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 2.016,00
135	REGULADORA P/ AR COMPRIMIDO P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO	KFF	16	PÇ	R\$ 195,30	R\$ 3.124,80
136	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ AUTOCLAVE ODONTOLOGICO SERCON 21LT	SERCON	8	PÇ	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
137	RESERVATÓRIO PET CRISTAL PARA ÁGUA 1000	KASTEC	8	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 64,00
138	RESERVATÓRIO PET CRISTAL PARA ÁGUA 500ML	KASTEC	8	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 64,00
139	RESISTENCIA 220V 1500W P/ AUTOCLAVE ODONTOLOGICO INOX	COREL	8	PÇ	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
140	RESISTENCIA 900W 127V MEIA LUA	COREL	8	PÇ	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
141	RESISTÊNCIA P/ FORNO DE BEER	GENERAL MED	2	PÇ	R\$ 180,00	R\$ 360,00
142	RESISTENCIA P/ SELADORA 250W 220V	ICITIL	8	PÇ	R\$ 63,00	R\$ 504,00
143	ROLAMENTO 6202	SKF	16	PÇ	R\$ 17,00	R\$ 272,00
144	ROLAMENTO 6203	SKF	16	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 416,00
145	ROLAMENTO 6204	SKF	16	PÇ	R\$ 32,00	R\$ 512,00
146	ROLAMENTO P/ CANETA ODONTOLOGICA DABI MS	KASTEC	16	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
147	ROLAMENTO P/ CANETA ODONTOLOGICA DABI RS 350	KASTEC	16	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
148	ROLAMENTO P/ CANETA ODONTOLOGICA KAVO E GNATUS	KASTEC	16	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
149	ROLAMENTO P/ CONTRA ÂNGULO ODONTOLOGICO DABI	KASTEC	16	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
150	SEGUIMENTO P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHLZ	5	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 630,00
151	SENSOR DE OXIMETRIA	BIONET	4	PÇ	R\$ 786,00	R\$ 3.144,00
152	SERINGA TRIPLICE P/ EQUIPO ODONTOLOGICO OLSEN	OLSEN	5	PÇ	R\$ 189,00	R\$ 945,00
153	SOQUETE P/ FOCO E27	GERMER	8	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 128,00
154	SOQUETE P/ INFRA VERMELHO	GERMER	8	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 128,00
155	SUPORTE P/ BATERIA 9V	MXT	16	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 128,00
156	SUPORTE P/ PETY PARA CADEIRA ODONTOLOGICA	KASTEC	8	PÇ	R\$ 65,00	R\$ 520,00
157	TAMPA DA CABEÇA P/ CANETA ODONTOLOGICA PB KAVO	KAVO	16	PÇ	R\$ 41,80	R\$ 668,80
158	TEE DE DERIVAÇÃO 5MM PVC	KASTEC	8	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 96,00





MARIA
SALIDIA
CAVALCAN
TE
MELO:2609
9640304

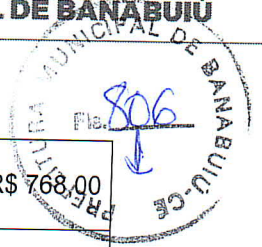
Assinado de
na digital por
MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640
304
Dados:
2024.03.05
16:38:05 -03'00'

159	TELA FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS	KASTEC	16	PÇ	R\$ 5,80	R\$ 92,80
160	TERMINAL COM TORNEIRA GIRATÓRIA GNATUS LATÃO**	KASTEC	16	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 2.016,00
161	TERMINAL III COM TORNEIRA GIRATÓRIA DABI**	KASTEC	16	PÇ	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
162	TERMINAL III COM TORNEIRA GIRATÓRIA KAVO ANT**	KASTEC	16	PÇ	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
163	TERMINAL P/CONECTOR KK 2,5mm	CONFLY	16	PÇ	R\$ 3,00	R\$ 48,00
164	TRANSFORMADOR P/ DETECTOR FETAL DE MESA MEDPEJ	MEDPEJ	5	PÇ	R\$ 68,00	R\$ 340,00
165	TRANSDUTOR P/ DETECTOR FETAL MEDPEJ	MEDPEJ	8	PÇ	R\$ 498,00	R\$ 3.984,00
166	TRANSDUTOR ULTRA SÔNICO P/ FISIOTERAPIA	IBRAMED	16	PÇ	R\$ 863,00	R\$ 13.808,00
167	TRANSFORMADOR 110/220 300W	FIOLUX	3	PÇ	R\$ 210,00	R\$ 630,00
168	TUBO EM FORMATO DE "Y" DE PVC	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 9,80	R\$ 156,80
169	TUBO SANFONADO VACUOFLEX 2" **	KASTEC	16	MT	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00
170	TUBO SANFONADO VACUOFLEX 3/4" **	KASTEC	16	MT	R\$ 39,00	R\$ 624,00
171	TUBO SILICONIZADO P/ NEBULIZAÇÃO	NEVONI	4	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 112,00
172	UNIDADE GERADORA P/ RAI-O X ODONTOLÓGICO 70KV XDENT	XDENT	5	PÇ	R\$ 4.125,00	R\$ 20.625,00
173	Valvula de Comando Duplo p/ Equipamento – modelo – Kvo	KAVO	16	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 1.312,00
174	VALVULA DE DEFLAÇÃO P/ ESFIGNOMANOMÉTR	PREMIUM	16	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 448,00
175	VÁLVULA DE RETENÇÃO	ASCOVAL	8	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 768,00
176	VALVULA DE VAPOR P/ AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 1/8"	THERMOV AL	5	PÇ	R\$ 526,00	R\$ 2.630,00
177	VALVULA INTERRUPTORA METALICA SUPORTE EQUIPO GNATUS	GNATUS	8	PÇ	R\$ 41,80	R\$ 334,40
178	VALVULA PNEUMATICA COM REGULAGEM DE SPRAY E AR	KASTEC	16	PÇ	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
179	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	KASTEC	16	PÇ	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00
180	VÁLVULA SOLENÓIDE 220V	THERMOV AL	5	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 480,00
181	VALVULA SOLENÓIDE ÁGUA 1/8" P/ ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	THERMOV AL	5	PÇ	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00
182	VALVULA SOLENÓIDE P/ ULTRASSOM	THERMOV AL	5	PÇ	R\$ 256,00	R\$ 1.280,00

60



183	VIBRA STOP P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	RCM	8	JG	R\$ 96,00	R\$ 768,00
184	VIRA BREQUIM P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	8	PÇ	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL LOTE 03 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						R\$ 250.802,88



LOTE 04 – RESERVADO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. TOTAL	VALOR TOTAL
1	ALTO FALANTE P/ DETECTOR FETAL MEDPEJ PORTATIL DF 7001	MEDPEG	1	PÇ	R\$ 63,00	R\$ 63,00
2	ANEL DE PISTÃO 67X49X0,8mm	BIOTRON	2	PÇ	R\$ 148,00	R\$ 296,00
3	ANEL DE SEGMENTO P/ COMPRESSOR ISENTO DE OLEO SCHUSTER	SCHUSTER	2	PÇ	R\$ 108,00	R\$ 216,00
4	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE-CAMISA 850W	EVOXX	2	PÇ	R\$ 4,00	R\$ 8,00
5	ANEL ROSQUEADO DE ALUMINIO	PREMIUM	2	PÇ	R\$ 36,00	R\$ 72,00
6	ÂNGULO COM MOLA P/ ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	2	PÇ	R\$ 7,80	R\$ 15,60
7	AUSCUTADOR SIMPLES DE LIGA DE ALUMINIO	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 9,58	R\$ 38,32
8	BACIA EM PORCELANA P/ CUSPIDEIRA ODONTOLOGICA	OLSEN	1	PÇ	R\$ 423,00	R\$ 423,00
9	BATERIA 2032	ELGIN	6	UND	R\$ 9,80	R\$ 58,80
10	BATERIA 3.7V P/ FOTOPOLIMERIZADOR	ELGIN	2	UND	R\$ 175,00	R\$ 350,00
11	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	6	UND	R\$ 22,00	R\$ 132,00
12	BATERIA LR41	ELGIN	2	UND	R\$ 12,00	R\$ 24,00
13	BATERIA RECARREGAVÉL 9V	ELGIN	2	UND	R\$ 40,00	R\$ 80,00
14	BIELA P/ COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	2	PÇ	R\$ 235,20	R\$ 470,40
15	BILHA COMPLETA 0-15 LPM ATUAL 7-722-0310	OXIGEL	2	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 164,00
16	BOBINA P/ COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	BIOTRON	1	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 126,00
17	BOBINA SOLENOIDE 11267 AUTOCLAVE	THERMOVAL	2	PÇ	R\$ 170,00	R\$ 340,00
18	BORRACHA P/ PONTEIRA DE SUGADOR DABI	KASTEC	4	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 104,00

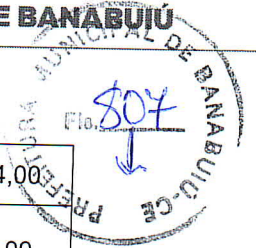
MARIA SALIDIA CAVALCANTE

MELO:26099640304

Assinado de forma digital por MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO:26099640304

Dados: 2024.03.05 16:43:42 -03'00'



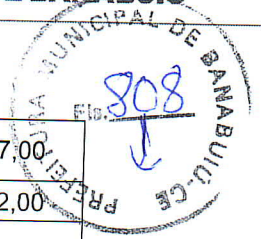


MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260
99640304

Assinado de
na digital por
MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640
304
Dados:
2024.03.05
16:45:48 -03'00'

19	BORRACHA P/ PONTEIRA DE SUGADOR GNATUS	KASTEC	4	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 104,00
20	BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO EM VELCRO INFANTIL (1-7 ANOS)	PREMIUM	2	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 50,00
21	BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO VELCRO P/ ESFIGNOMANOMÉTRO ADULTO	PREMIUM	6	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 150,00
22	BRAÇADEIRA TAMANHO EXTRA GRANDE EM NYLON FECHO VELCRO P/ ESFIGNOMANOMÉTRO	PREMIUM	2	PÇ	R\$ 38,00	R\$ 76,00
23	CABO DE ALTA TEMPERATURA FIBRA 400° 2,5MM	POLIRON	2	PÇ	R\$ 72,00	R\$ 144,00
24	CABO DE ALTA TEMPERATURA P/ FORNO DE BEER	FORCE LINE	2	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 24,00
25	CABO DE FORÇA P/ FOTOPOLIMERIZADOR	FORCE LINE	1	PÇ	R\$ 15,00	R\$ 15,00
26	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 2,5MM	FORCE LINE	4	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 64,00
27	CABO MANGA P/ ULTRASOM	SPARFLEX	2	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 36,00
28	CABO P/ TENSE FISIOTERAPIA 2 VIAS	IBRAMED	2	PÇ	R\$ 61,00	R\$ 122,00
29	CABO PHILLIPS P/ DETECTOR FETAL	PHILLIPS	1	PÇ	R\$ 42,00	R\$ 42,00
30	CÂMARA INOX P/ AUTOCLAVE ODONTOLOGICO 21LT	STERMAX	1	PÇ	R\$ 2.963,00	R\$ 2.963,00
31	CAMISA DO CILÍNDRIO 69,1X63,7X24,5mm	EVOXX	2	PÇ	R\$ 153,00	R\$ 306,00
32	CAPACITOR SÓLIDO	SAMTECH	1	PÇ	R\$ 61,60	R\$ 61,60
33	CHAVE LIGA E DESLIGA 2 POLOS	MARGIRUS	4	PÇ	R\$ 12,50	R\$ 50,00
34	CILINDRO PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DEOLEO 3/30	BIOTRON	2	PÇ	R\$ 237,00	R\$ 474,00
35	CJ. CANETA ULTRASSOM	ALT	2	PÇ	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
36	CJ. PLACA ULTRASSOM REV.01 ALT	ALT	2	PÇ	R\$ 496,00	R\$ 992,00
37	CJ. PRESSOSTATO 1340 C 05L/12L/21L	ALT	1	PÇ	R\$ 386,00	R\$ 386,00
38	CLIPS P/ BATERIA 9V	MXT	6	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 96,00
39	COLUNA P/ ESGOTO P/ CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS	KASTEC	6	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 576,00





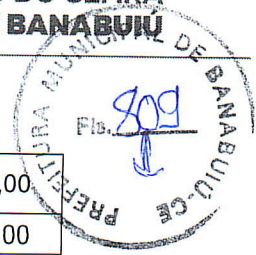
40	CONECTOR DE CARGA P/ FOTOPOLIMERIZADOR	ALT	1	PÇ	R\$ 27,00	R\$ 27,00
41	CONECTOR P/ BATERIA 9V	MXT	4	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 32,00
42	CONJUNTO DE MANIPLO P/ AUTOCLAVE STERMAX 21LT EXTRA ANALOGICA	STERMAX	1	PÇ	R\$ 382,00	R\$ 382,00
43	CONTRA ÂNGULO COMPLETO	DENTMED	1	PÇ	R\$ 420,00	R\$ 420,00
44	DINNER P/ INFRAVERMELHO	MXT	2	PÇ	R\$ 49,00	R\$ 98,00
45	DINNER P/ SELADORA	MXT	2	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 164,00
46	DRENO P/COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	LUBFER	1	PÇ	R\$ 72,00	R\$ 72,00
47	EIXO PINÇA COM ROTOR MODELO R3 SP ET605 PB	KASTEC	6	PÇ	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
48	EIXO PINÇA FG P/CANETA ODONTOLÓGICA DABI	KASTEC	6	PÇ	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
49	EIXO PINÇA PB COM ROTOR MODELO MS-PB	KASTEC	6	PÇ	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
50	EJETOR DO SUGADOR P/ CADEIRA ODONTOLOGICA	KASTEC	4	PÇ	R\$ 69,00	R\$ 276,00
51	ELETRODO DE BORRACHA CONDUTIVA P/ TENS	IBRAMED	6	PÇ	R\$ 38,70	R\$ 232,20
52	ENGATE RÁPIDO	KFF	2	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 24,00
53	ENGRENAGEM PINHÃO P/ CONTRA ÂNGULO MODELO DABI	KASTEC	4	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 312,00
54	ENGRENAGEM PINHÃO P/ CONTRA ÂNGULO MODELO KAVO	KASTEC	4	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 312,00
55	ESPELHO MULTE FACE P/ REFLETOR ODONTOLOGICO	KASTEC	4	PÇ	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
56	ESTATOR MONOFASICO 3CV	WEG	1	PÇ	R\$ 446,00	R\$ 446,00
57	ESTATOR P/ COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO SCHUSTER	SCHUSTER	1	PÇ	R\$ 642,00	R\$ 642,00
58	FILTRO DE AR P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO	RCM	4	PÇ	R\$ 238,00	R\$ 952,00
59	FILTRO SEPARADOR DE DETRITO P/ MANG.UNID. AUXILIAR-MOD. DABI/GNATUS	KASTEC	2	PÇ	R\$ 41,00	R\$ 82,00
60	FITA TEFLON P/ SELADORA	ARMALON	4	PÇ	R\$ 21,00	R\$ 84,00
61	FLUXÔMETRO 0-15 LPM 02 2-100-0303	OXIGEL	2	PÇ	R\$ 235,20	R\$ 470,40
62	FONTE 24V P/ ULTRASSOM ODONTOLOGICO ALT	ALT	1	PÇ	R\$ 183,00	R\$ 183,00
63	FONTE 9V	ALT	1	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 78,00
64	FONTE INTERNA P/ ULTRASOM	SCHUSTER	1	PÇ	R\$ 324,00	R\$ 324,00

MARIA SALIDIA CAVALCANTE
TE
MELO:2609 9640304

...nado de
forma digital por
MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:26099640 304

Dados:
2024.03.05
16:49:00 -03'00'



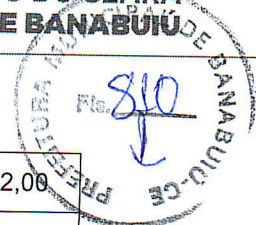


MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260
7640304

Assinado de
forma digital
por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:2609964
0304
Dados:
2024.03.05
16:51:57 -03'00'

65	FONTE P/ FOTOPOLIMERIZADOR ALT	ALT	1	PÇ	R\$ 115,00	R\$ 115,00
66	FONTE P/BALANÇA	ALT	2	PÇ	R\$ 89,00	R\$ 178,00
67	FONTE/HASTE BIAURICULAR DE ALUMINIO	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 32,00
68	GUARNIÇÃO DE SILICONE 2 FUROS P/ CANETA ODONTOLOGICA	KASTEC	2	PÇ	R\$ 6,00	R\$ 12,00
69	GUARNIÇÃO P/ AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO GNATUS 12L	GNATUS	1	PÇ	R\$ 215,00	R\$ 215,00
70	GUARNIÇÃO P/ AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO GNATUS 21L	GNATUS	1	PÇ	R\$ 235,00	R\$ 235,00
71	GUARNIÇÃO P/ AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO STERMAX 12L	STERMAX	1	PÇ	R\$ 210,00	R\$ 210,00
72	GUARNIÇÃO P/ AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO STERMAX 21L	STERMAX	1	PÇ	R\$ 210,00	R\$ 210,00
73	INTERRUPTOR DUPLO P/ FORNO DE BEER	ROMAZI	3	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 48,00
74	JOGO DE JUNTA P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTOS DE OLEO 3/30	SCHULZ	2	PÇ	R\$ 60,00	R\$ 120,00
75	JUNTA DE VEDAÇÃO 850W	EVOXX	1	PÇ	R\$ 35,00	R\$ 35,00
76	KIT DE FILTRO P/ DESTILADOR	CRISTOFOLI	1	PÇ	R\$ 210,00	R\$ 210,00
77	KIT DE VÁLVULA DE ENTRADA E SAÍDA 850W	EVOXX	1	PÇ	R\$ 296,00	R\$ 296,00
78	KNOB P/ REGISTRO CUSPIDEIRA CZ	KASTEC	2	PÇ	R\$ 9,00	R\$ 18,00
79	LÂMPADA FLUORESCENTE P/ NEGATOSCÓPIO 15CM 8W 220V	OXIGEL	2	UND	R\$ 28,00	R\$ 56,00
80	LÂMPADA H3/12V/55W P/ REFLETOR ODONTOLOGICO	OSRAM	6	UND	R\$ 26,00	R\$ 156,00
81	LAMPADA INFRA VERMELHO 220V/150W	PHILLIPS	2	UND	R\$ 210,00	R\$ 420,00
82	LÂMPADA P/ LARINGOSCÓPIO LED	OXIGEL	2	UND	R\$ 120,00	R\$ 240,00
83	LÂMPADA P/ OTOSCÓPIO LED	OSRAM	2	UND	R\$ 120,00	R\$ 240,00
84	LED P/ FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO ALT	ALT	2	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 240,00
85	LED P/ FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO GNATUS	GNATUS	2	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 240,00
86	MANGUEIRA DUPLA P/ PEDAL PU 3.3MM	KASTEC	6	MT	R\$ 18,00	R\$ 108,00





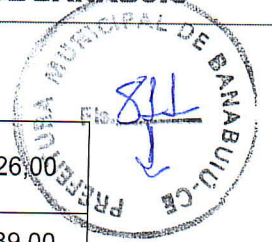
87	Mangueira Lisa Tripla Oblade PU siliconizada	KASTEC	6	MT	R\$ 22,00	R\$ 132,00
88	MANGUEIRA P/ ALTA PRESSÃO 1/4" 300 PSI	MENCO	10	MT	R\$ 6,50	R\$ 65,00
89	Mangueira p/ Ligação de Ar de PU Siliconizada med. 6,5 x 3,5	KASTEC	6	MT	R\$ 16,00	R\$ 96,00
90	Mangueira p/ Ligação de Ar de Urethane PU med. 6,1 x 4,0	KASTEC	6	MT	R\$ 18,00	R\$ 108,00
91	MANGUITO P/ ESFIGNOMANÔMETRO EM PVC	PREMIUM	10	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 250,00
92	MANOMETRO P/ AR COMPRIMIDO 180PS 1/4"	GENEBRE	2	PÇ	R\$ 72,00	R\$ 144,00
93	MANOMETRO PREMIUM COM SELO VIRTUAL	PREMIUM	2	PÇ	R\$ 62,00	R\$ 124,00
94	MEMBRANA DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 4,10	R\$ 16,40
95	MEMBRANA P/ AEROSOL C71 Plus OLIDEF	OLIDEF	2	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 192,00
96	MICRO SWITCH	ONROM	2	PÇ	R\$ 5,70	R\$ 11,40
97	MOLA AÇO INOXIDAVÉL	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 8,80	R\$ 35,20
98	MOTOR TRANSMISSÃO	TEK8	1	PÇ	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00
99	ORINGUE P/ COMPRESSOR	BIOTRON	2	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 52,00
100	PAR DE OLIVA MACIAS EM PLASTICO DE PVC	PREMIUM	6	PAR	R\$ 7,00	R\$ 42,00
101	PEDAL P/ BISTURI	WEN	1	PÇ	R\$ 420,00	R\$ 420,00
102	PEDAL PNEUMATICO PROGRESSIVO P/ EQUIPO C/ MANGUEIRA PU	KASTEC	2	PÇ	R\$ 160,00	R\$ 320,00
103	PÊRA EM PVC P/ ESFIGNOMANÔMETRO	PREMIUM	6	PÇ	R\$ 6,00	R\$ 36,00
104	PINO BANANA P/ TENSE 2MM	MXT	8	PÇ	R\$ 9,00	R\$ 72,00
105	PINO GUIA PARA ROTOR MODELO MS/MRS/RS/PB	DABI	6	PÇ	R\$ 57,00	R\$ 342,00
106	PINO MACHO 10A TRIPOLAR	MARGIRUS	4	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 32,00
107	PISTÃO P/ COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	2	PÇ	R\$ 132,00	R\$ 264,00
108	PLACA DA FONTE P/ MONITOR MULTIPARAMÊTRO	BIONET	1	PÇ	R\$ 368,00	R\$ 368,00
109	PLACA DE COMANDO ELETRONICO P/ CADEIRA ODONTOLOGICA	OLSEN	1	PÇ	R\$ 950,00	R\$ 950,00
110	PLACA DE DIAFRAGMA P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	2	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 240,00

MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:269964030

4

Assinado de forma digital por MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 16:54:02 -03'00'





MARIA
SALIDIA
CAVALC
ANTE
MELO:26
0996403

Assinado de
forma digital
por MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260996
40304
Dados:
2024.03.05
16:56:23
-03'00'

111	PLACA DE POTÊNCIA P/ AUTOCLAVE STERMAX 21LT EXTRA ANALOGICA	STHERMAX	1	PÇ	R\$ 326,00	R\$ 326,00
112	PLACA DE VÁLVULA 850W	EVOXX	1	PÇ	R\$ 389,00	R\$ 389,00
113	PLACA DE VALVULA P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	2	PÇ	R\$ 186,00	R\$ 372,00
114	PLACA ELETRONICA DE COMANDO P/ AUTOCLAVE GNATUS 21LT INOX	GNATUS	2	PÇ	R\$ 1.623,00	R\$ 3.246,00
115	PLACA ELETRONICA DE COMANDO P/ RAIO-X XDENT 70KV	XDENT	1	PÇ	R\$ 1.369,00	R\$ 1.369,00
116	PLACA FONTE CHAVEADA P/ ELETROCARDIOGRAMA BIONET	BIONET	1	PÇ	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
117	PLACA NEUTRA P/ BISTURI	WEN	1	PÇ	R\$ 980,00	R\$ 980,00
118	PLACA P/ DETECTOR FETAL MEDPEJ	MEDPEJ	2	PÇ	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
119	PLACA P/ FOTOPOLIMERIZADOR	SCHUSTER	1	PÇ	R\$ 371,00	R\$ 371,00
120	PLUG D9 COM CAPA	SANTO ÂNGELO	4	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 64,00
121	PLUG P/ CANETA DE BISTURI	SANTO ÂNGELO	2	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 32,00
122	PLUG P10 MONO	SANTO ÂNGELO	4	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 32,00
123	PONTEIRA P/ FOTOPOLIMERIZADOR 10MM FIBRA OTICA	ALT	2	PÇ	R\$ 271,90	R\$ 543,80
124	PONTEIRA PLASTICO P/ SUGADOR SEM REGISTRO ALUMINIO MOD KAVO	KASTEC	4	PÇ	R\$ 19,00	R\$ 76,00
125	PONTEIRA PLÁSTICO P/SUGADOR SEM REGISTRO ALUMINIO MODELO GNATUS	KASTEC	4	PÇ	R\$ 19,00	R\$ 76,00
126	POTENCIOMETRO LINEAR 5K S/ CHAVE	PL	6	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 72,00
127	PRESSOSTATO P/ COMPRESSOR DE AR AUTOMÁTICO 125-175 LIBRAS 4 VIA	MARGIRUS	2	PÇ	R\$ 208,80	R\$ 417,60
128	PROTETO P/REFLETOR DABI MODELO VERSA	KASTEC	2	PÇ	R\$ 32,00	R\$ 64,00
129	PROTETOR DE RESISTÊNCIA P/SELADORA	R BAIÃO	1	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 46,00
130	PROTETOR P/ REFLETOR DABI MODELO FOCUS	KASTEC	2	PÇ	R\$ 32,00	R\$ 64,00



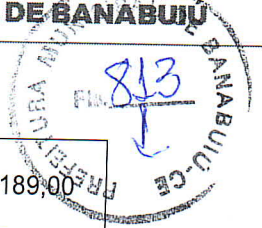


131	PROTETOR P/ REFLETOR GNATUS MODELO LINSE	KASTEC	2	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 192,00
132	REGISTRO DE ÁGUA P/ CUSPIDEIRA F F MODELO KAVO	KASTEC	4	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 504,00
133	REGISTRO FECHO RÁPIDO	MGA	2	PÇ	R\$ 48,00	R\$ 96,00
134	REGISTRO PARA LIGAÇÃO DE AR COM PORCA P/MANGUEIRA 3,3mm	KSA	4	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 504,00
135	REGULADORA P/ AR COMPRIMIDO P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO	KFF	4	PÇ	R\$ 195,30	R\$ 781,20
136	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ AUTOCLAVE ODONTOLOGICO SERCON 21LT	SERCON	2	PÇ	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
137	RESERVATÓRIO PET CRISTAL PARA ÁGUA 1000	KASTEC	2	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 16,00
138	RESERVATÓRIO PET CRISTAL PARA ÁGUA 500ML	KASTEC	2	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 16,00
139	RESISTENCIA 220V 1500W P/ AUTOCLAVE ODONTOLOGICO INOX	COREL	2	PÇ	R\$ 315,00	R\$ 630,00
140	RESISTENCIA 900W 127V MEIA LUA	COREL	2	PÇ	R\$ 215,00	R\$ 430,00
141	RESISTÊNCIA P/ FORNO DE BEER	GENERALMED	1	PÇ	R\$ 180,00	R\$ 180,00
142	RESISTENCIA P/ SELADORA 250W 220V	ICITIL	2	PÇ	R\$ 63,00	R\$ 126,00
143	ROLAMENTO 6202	SKF	4	PÇ	R\$ 17,00	R\$ 68,00
144	ROLAMENTO 6203	SKF	4	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 104,00
145	ROLAMENTO 6204	SKF	4	PÇ	R\$ 32,00	R\$ 128,00
146	ROLAMENTO P/ CANETA ODONTOLOGICA DABI MS	KASTEC	4	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 340,00
147	ROLAMENTO P/ CANETA ODONTOLOGICA DABI RS 350	KASTEC	4	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 340,00
148	ROLAMENTO P/ CANETA ODONTOLOGICA KAVO E GNATUS	KASTEC	4	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 340,00
149	ROLAMENTO P/ CONTRA ÂNGULO ODONTOLOGICO DABI	KASTEC	4	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 340,00
150	SEGUIMENTO P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHLZ	1	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 126,00
151	SENSOR DE OXIMETRIA	BIONET	1	PÇ	R\$ 786,00	R\$ 786,00

MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:260 99640304

Assinado de forma digital por MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 16:58:38 -03'00'



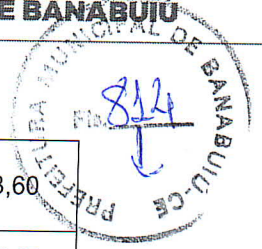


MARIA
SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:260
99640304

Assinado de
na digital por
MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640
304
Dados:
2024.03.05
17:01:00 -03'00'

152	SERINGA TRIPLICE P/ EQUIPO ODONTOLOGICO OLSEN	OLSEN	1	PÇ	R\$ 189,00	R\$ 189,00
153	SOQUETE P/ FOCO E27	GERMER	2	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 32,00
154	SOQUETE P/ INFRA VERMELHO	GERMER	2	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 32,00
155	SUPORTE P/ BATERIA 9V	MXT	4	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 32,00
156	SUPORTE P/ PETY PARA CADEIRA ODONTOLOGICA	KASTEC	2	PÇ	R\$ 65,00	R\$ 130,00
157	TAMPA DA CABEÇA P/ CANETA ODONTOLOGICA PB KAVO	KAVO	4	PÇ	R\$ 41,80	R\$ 167,20
158	TEE DE DERIVAÇÃO 5MM PVC	KASTEC	2	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 24,00
159	TELA FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS	KASTEC	4	PÇ	R\$ 5,80	R\$ 23,20
160	TERMINAL COM TORNEIRA GIRATÓRIA GNATUS LATÃO**	KASTEC	4	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 504,00
161	TERMINAL III COM TORNEIRA GIRATÓRIA DABI**	KASTEC	4	PÇ	R\$ 135,00	R\$ 540,00
162	TERMINAL III COM TORNEIRA GIRATÓRIA KAVO ANT**	KASTEC	4	PÇ	R\$ 135,00	R\$ 540,00
163	TERMINAL P/CONECTOR KK 2,5mm	CONFLY	4	PÇ	R\$ 3,00	R\$ 12,00
164	TRANSFORMADOR P/ DETECTOR FETAL DE MESA MEDPEJ	MEDPEJ	1	PÇ	R\$ 68,00	R\$ 68,00
165	TRANSDUTOR P/ DETECTOR FETAL MEDPEJ	MEDPEJ	2	PÇ	R\$ 498,00	R\$ 996,00
166	TRANSDUTOR ULTRA SÔNICO P/ FISIOTERAPIA	IBRAMED	4	PÇ	R\$ 863,00	R\$ 3.452,00
167	TRANSFORMADOR 110/220 300W	FIOLUX	1	PÇ	R\$ 210,00	R\$ 210,00
168	TUBO EM FORMATO DE "Y" DE PVC	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 9,80	R\$ 39,20
169	TUBO SANFONADO VACUOFLEX 2" **	KASTEC	4	MT	R\$ 76,00	R\$ 304,00
170	TUBO SANFONADO VACUOFLEX 3/4" **	KASTEC	4	MT	R\$ 39,00	R\$ 156,00
171	TUBO SILICONIZADO P/ NEBULIZAÇÃO	NEVONI	1	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 28,00
172	UNIDADE GERADORA P/ RAIO-X ODONTOLOGICO 70KV XDENT	XDENT	1	PÇ	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00
173	Válvula de Comando Duplo p/ Equipamento – modelo – Kvo	KAVO	4	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 328,00
174	VALVULA DE DEFLAÇÃO P/ ESFIGNOMANOMÊTRO	PREMIUM	4	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 112,00
175	VÁLVULA DE RETENÇÃO	ASCOVAL	2	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 192,00
176	VALVULA DE VAPOR P/ AUTOCLAVE ODONTOLOGICO 1/8"	THERMOVAL	1	PÇ	R\$ 526,00	R\$ 526,00





177	VALVULA INTERRUPTORA METALICA SUPORTE EQUIPO GNATUS	GNATUS	2	PÇ	R\$ 41,80	R\$ 83,60
178	VALVULA PNEUMATICA COM REGULAGEM DE SPRAY E AR	KASTEC	4	PÇ	R\$ 135,00	R\$ 540,00
179	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	KASTEC	4	PÇ	R\$ 115,00	R\$ 460,00
180	VÁLVULA SOLENÓIDE 220V	THERMOVAL	1	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 96,00
181	VALVULA SOLENÓIDE ÁGUA 1/8" P/ ULTRASSOM ODONTOLOGICO	THERMOVAL	1	PÇ	R\$ 216,00	R\$ 216,00
182	VALVULA SOLENÓIDE P/ ULTRASSOM	THERMOVAL	1	PÇ	R\$ 256,00	R\$ 256,00
183	VIBRA STOP P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	RCM	2	JG	R\$ 96,00	R\$ 192,00
184	VIRA BRÉQUIM P/ COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 3/30	SCHULZ	2	PÇ	R\$ 315,00	R\$ 630,00
VALOR TOTAL LOTE 04 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHETOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)						R\$ 66.535,12

MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640304

Assinado de forma digital por
MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 17:03:33
-03'00'





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.04.01 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 86.741.840/0001-20, com o valor global de R\$ 413.689,90 (Quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 05.001/2024-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO, portadora do CPF nº 260.996.403-04. Data da assinatura: 04 de Março de 2024.

MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640304

Assinado de forma digital por
MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 17:06:36
-03'00'



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, o **Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.03.04.01** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024-SRP PE**, Processo Licitatório, referente à **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

Banabuiú/CE, 04 de março de 2024.


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA SALIDIA
CAVALCANTE
MELO:26099640304

Assinado de forma digital por
MARIA SALIDIA CAVALCANTE
MELO:26099640304
Dados: 2024.03.05 17:09:29 -03'00'

